



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.707

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a octogésima ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia cinco de dezembro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada; informou que a apreciação das atas dos dias sete e doze de dezembro será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 456/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.281, de 07 de dezembro de 2023, cuja ementa: "Altera a Lei Municipal n.º 750, de 27 de junho de 2011, que versa sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente quanto à reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, e dá outras providências"; ofício n.º 457/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.282, de 07 de dezembro de 2023, cuja ementa: "Dispõe acerca da criação da assistência financeira complementar nos vencimentos dos profissionais de enfermagem do município de Quatis e dá outras providências"; ofício n.º 458/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Complementar n.º 038, de 07 de dezembro de 2023, cuja ementa: "Autoriza o município de Quatis-RJ a conceder os serviços públicos de transporte coletivo, urbano e rural, de passageiros e dá outras providências"; ofício n.º 459/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 335/2023 autoria vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 460/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 343/2023 autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias; poder legislativo: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio assumiu a presidência e solicitou a leitura das moções de congratulação n.º 093, 094 e 095/2023, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias: moção de congratulação n.º 093/2023, "requer moção de





Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

congratulação ao senhor Renato da Silva Canil"; moção de congratulação n.º 094/2023, "requer moção de congratulação ao senhor Pablo da Silva Alves"; moção de congratulação n.º 095/2023, "requer moção de congratulação ao senhor Luiz Carlos da Rocha". Após leitura e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação das moções de congratulação n.º 093, 094 e 095/2023. O vereador Alex Miller Alves d'Elias reassumiu a presidência solicitando leitura das moções de congratulação n.º 096 e 097/2023, autoria vereador André Gomes Martins: moção de congratulação n.º 096/2023, "requer moção de congratulação à senhora Ana Paula da Silva"; moção de congratulação n.º 097/2023, "requer moção de congratulação à senhora Fernanda Aparecida Pereira Rosa". Após leitura e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação das moções de congratulação n.º 096 e 097/2023. Passando a fase de indicações verbais solicitou a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho Rosário indicou a adoção de agilidade e transparência no trabalho da comissão responsável pela avaliação do adicional de qualificação dos servidores do executivo municipal. O presidente informou posterior encaminhamento ao executivo municipal e solicitou a continuidade de leitura do expediente, diversos: ofício n.º 28/2023, do Setor de Contabilidade, encaminha os balancetes referentes ao mês de novembro de 2023; ofício PRS/SSE/CGC 32281/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, encaminha o parecer prévio favorável sobre as contas de governo do chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2022. Não havendo inscrito para uso da tribuna, o presidente encerrou o expediente e passou a ordem do dia: projeto de resolução n.º 010/2023, autoria Mesa Executiva, "regulamenta a aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Quatis", parecer n.º 086/2023 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação, com emenda redacional e voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer, o plenário aprovou a dispensa da leitura da redação final do projeto de resolução e seus anexos atendendo solicitação do primeiro secretário em razão de todos os vereadores possuírem cópia e de estar disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Durante a discussão da matéria o vereador Willian de Carvalho Rosário discorreu sobre a importância de regulamentação da legislação federal pelo legislativo municipal para obtenção de maior



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

assertividade nas licitações. Finalizada a discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de resolução n.º 010/2023. Projeto de resolução n.º 011/2023, autoria Mesa Executiva, "regulamenta o acesso à informação pública pelo cidadão (Lei Federal n.º 12.527/2011), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, cria normas de procedimentos e dá outras providências", parecer n.º 087/2023 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer, o plenário aprovou a dispensa da leitura do projeto de resolução atendendo solicitação do primeiro secretário em razão de todos os vereadores possuírem cópia e de estar disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Na ausência de discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de resolução n.º 011/2023. Segunda discussão do projeto de lei n.º 042/2023, autoria executivo municipal, "estima a receita e fixa a despesa do município de Quatis para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências", parecer conjunto n.º 066/2023 exarado pelas Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça, Constituição e Redação com voto favorável para deliberação em plenário. Após pedido do primeiro secretário, o plenário aprovou a dispensa das leituras do parecer, do projeto de lei e seus anexos em razão da ocorrência em primeira discussão. Na ausência de discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando registrou: cinco votos favoráveis (vereadores Willian de Carvalho Rosário, André Gomes Martins, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Carlos Alberto Lopes Reygio e o próprio); a tentativa de obstrução pelos vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco que se ausentaram do plenário; e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 042/2023 em segunda discussão. O presidente passou a tribuna livre comunicando a ausência justificada do munícipe Everaldo Barbosa de Santana inscrito para utilização na presente data. Em seguida o primeiro secretário, em atenção ao requerimento verbal aprovado na sessão anterior, convidou o senhor Nilson Luis Câmara para uso da tribuna livre pelo prazo de dez minutos, onde discursará sobre "os direitos fundamentais do cidadão e seu direito de resposta", conforme inscrição n.º 007/2023. Segue transcrição da fala: "Bom dia a todos! Eu chego aqui já com uma decepção porque foi dito na última sessão e eu me preparei para quinze minutos como



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

tinha sido dito e eu tive a infeliz é informação que eu tenho dez minutos, tudo bem. A única coisa é que eu peço se tiver objeção eu vou suprimir aqui o meu tempo se eu passar um minuto um minuto e meio se teria algum problema é só isso que eu gostaria de saber? Até porque eu tive uma informação falsa, mas vamos lá! Bom dia a todos! Para quem não me conhece meu nome é Nilson sou morador há mais de dez anos nesse município e falo única e exclusivamente como cidadão dessa cidade o tema por mim proposto é sobre os direitos fundamentais do cidadão e o seu direito de resposta. Infelizmente eu devo me ater somente a esse tema por serem regras dessa casa e eu tenho que acatá-la. E só uma pequena observação eu gostaria pela minha regra de experiência diante da peculiaridade do fato que a tecnologia dessa casa que grava e registra as sessões elas estejam plena e constantemente em funcionamento pra que depois é não se alegue que deu algum problema no decorrer da sessão. Pois bem, primeiramente eu gostaria de agradecer por hoje estar aqui exercendo o meu direito pleno como cidadão garantido pela lei onde vale ressaltar que é livre a manifestação de pensamento vedado o anonimato, artigo quinto inciso quarto da Constituição Federal, e todos os cidadãos têm direito de receber dos órgãos públicos informações do seu interesse particular ou de interesse coletivo que serão prestados no prazo da lei sob pena de responsabilidade. E esclarecer que eu não tenho nenhum viés político ou ideológico e nada pessoal contra qualquer representante público do nosso município, mas sim pela atitude e postura por eles adotados que por vezes são incompatíveis para o cargo que exerce. Antes de adentrar ao mérito eu gostaria de fazer algumas modestas considerações. A primeira é que eu tenho muito respeito pelo presidente dessa casa onde sempre tive um bom relacionamento, mas hoje e aqui vamos falar com o presidente do Legislativo na qual de forma recíproca devemos agir com decoro, respeito, dignidade e profissionalismo é o que todos nós esperamos. Outro fato relevante é que foi dito na última sessão e cabe esclarecer que não é só pelo bom senso dos nobres vereadores deu estar aqui, mas sim pela obrigação ética moral dessa Casa das Leis que deve dar ao cidadão o direito de resposta, com ou sem votação. Esse é o meu entendimento, até porque foi usado aqui no plenário o meu nome sem a prévia autorização lançando a mim acusações graves e inverídicas, então que fique bem claro estou aqui exercendo o meu direito pleno e legal de resposta. Pra finalizar essas considerações o tema aqui abordado para o uso da tribuna foi posto no requerimento não tendo o orador que previamente

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

elençar seu discurso e como dito foi solicitado pelo jurídico. Ora, com todo respeito ao nobre causídico tal propositura não tem amparo legal até porque data vénia máxima valendo dizer que não sou nenhum amador, mas mesmo inócuo o seu pedido entendo o vosso trabalho. Pois bem o motivo de eu estar aqui é pelo meu pronunciamento sobre os gastos de quase dezessete mil reais sem licitação para a roupa do Papai Noel e tenho o direito legal de questionar, fiscalizar esses gastos e contratos de valores estratosféricos firmados sem explicação ou motivo justificável que são negados mesmo requerendo suas informações, mas esse é o meu papel como cidadão! Onde pelo nobre presidente na qual eu tenho muito apreço foi dito justificando que os valores gastos se deram porque acompanharia o Papai Noel dois duendes, pipoca, algodão doce e que eles ficariam aqui todo final de semana até o Natal. Isso eu estaria e que perdão eu estaria propagando Fake News e publicamente me chamou de criminoso, porque propagar notícia falsa é crime, dizendo isso por eu ter citado somente a roupa do Papai Noel, um absurdo! O senhor, senhor presidente, se equivocou, pois, a intenção é o esclarecimento dos fatos esses requeridos ao poder executivo detentor das informações que tem o dever de demonstrar a todos nós como seres dessa cidade onde foram os gastos e justificá-los e não se calarem como é de costume nos fazendo crer na obscuridade. Senhores, agora adentrando ao mérito do requerimento eu fui nessa casa tido como um propagador de Fake News, lembrando que para a materialização desse delito criminal os requisitos para sua configuração não se aliam porque eu simplesmente demonstro os fatos colhidos no Portal de Transparência que é a expressão da verdade e os exponho por serem públicos exercendo o meu direito que a lei me permite, pedindo respostas que nunca são dadas com isso ficando em tese o Poder Executivo em débito com um dos cabeçalhos que regem administração pública, que é o princípio da publicidade além de atropelarem a Lei 12.527 de 2011 que é o acesso às informações. Então senhores, não há de se falar em Fake News, mas falta de Transparência do Poder Executivo que pelo silêncio temos a sensação de estarmos sendo enganados. Vossa senhoria focou somente em uma só questão, o Papai Noel, onde deveria ter comentado e justificado também algo que o senhor não fez que seria falar sobre outros pontos que eu elenquei inclusive a inserção de informações que se mostram falsas no documento público assinado e publicado no Diário Oficial do Estado onde o endereço da empresa contratada para o serviço do Papai Noel, que tanto o senhor defende é de Cabo Frio e a sua sede em

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Bananal e não em Quatis como afirmou como foi afirmado. O senhor ou alguém tem dúvidas que isso pode configurar crime ou preferem ficar em silêncio para não se comprometerem e cair por terra toda a argumentação? Respeitosamente eu lhe digo: o senhor está aqui como representante e presidente do Legislativo para se fazer cumprir as leis e não sair em defesa do executivo função que não lhe compete, mas sim fiscalizá-lo por eventuais irregularidades que possam cometer. Nós só queremos transparência e ter as explicações devidamente comprovadas sendo esta a sua obrigação ou de qualquer outro representante público porque a lei assim determina. Pra finalizar eu sou um homem honrado, digno, honesto e tem uma família e um filho na qual devo servir de exemplo e o senhor numa sessão gravada publicamente talvez acredipto pelo calor do momento, mas de forma inconsequente afirmou que eu sou um criminoso por propagar Fake News ferindo e maculando o meu nome e minha imagem moral e a minha dignidade como homem e cidadão e ser humano. Na qual eu venho de forma lúcida, mas incisiva aqui e agora nessa tribuna que eu tenho a honra mais uma vez de usá-la, a sua retratação por ter ferido profundamente os meus princípios da minha imagem e perante a sociedade. E por acrediitar que o senhor como presidente dessa casa das leis que deve ser o exemplo de dignidade e honra que é o mínimo que um homem de caráter e de moral deve ter até porque acrediito se o senhor não tivesse não estaria aqui representando o povo que elegeu onde nada mais espero a não ser a sua reflexão, humildade, fé em Deus, bom senso e o exemplo a ser seguido além do seu pedido público de desculpa para dar fim definitivamente a esse mal estar. Ao contrário me perdoe se assim não fizer vossa senhoria, ao meu ver, não serve para sentar e honrar essa cadeira. Não vou prolongar porque o meu tempo já foi findo. Muito obrigado, o senhor tem a palavra. Dá licença que eu vou me sentar". O presidente em atenção ao parágrafo sétimo do artigo quatrocentos e nove do Regimento Interno comunicou que os vereadores teriam dois minutos para se manifestar a respeito da tribuna livre e não havendo interesse passou a fazer uso da palavra, que segue transcrita: "Continuo afirmando que propagar Fake News é crime quando me manifestei falando isso não citei o nome do senhor Nilson. É com relação ao acontecimento a fala sobre o Papai Noel foi dito que era apenas a roupa e eu apenas esclareci a informação que tinha no próprio post que foi colocado. Tenho famílias, família como acho que todos vocês e acho também que tem que haver respeito e esse ano dois mil e vinte e três essa Câmara o tempo inteiro faltando respeito



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

cada hora com um com outro, xingamentos, perseguição religiosa, é ataques direto com as pessoas com deficiência não foi a mim, ataques pessoais e isso é inadmissível. Então reafirmo minha posição: Fake News é crime quem propagar também tá cometendo um crime. É acho que todos que foram eleitos pelo povo, toda autoridade a permissão é de Deus tem algum propósito por cada um está aqui. Continuo fazendo meu trabalho. E a tribuna, o direito de uso da tribuna é para falar de assuntos que diz respeito ao município e hoje respeitei os minutos (já tô terminando) respeitei os dez minutos só que fui atacado direto. Então senhor, o senhor não respeitou as regras da tribuna, mas tudo bem vida que segue! Vou continuar meu trabalho de cabeça erguida e outubro do ano que vem vamos ver o resultado né quem tá trabalhando de forma correta e quem não está". Ato contínuo, quebrou o protocolo para anunciar o Encontro de produtores rurais em Barra Mansa a ser realizado no dia quinze de dezembro, às treze horas, no Parque Municipal e falou ao amigo Dárcio sobre a importância do trabalho realizado. Encerrada a tribuna livre, agradeceu a participação do orador e constatada a ausência de inscrições para explicações pessoais declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos. Desejou aos presentes um excelente final de ano estendendo aos espectadores online e um ano próspero com avanços das políticas públicas no município. Agradecimentos ao seu assessor, Roger, pelo trabalho realizado que possibilitou a realização de: cinquenta e três indicações; quatro decretos legislativos; quatro projetos de lei e um projeto de lei complementar, o último será reapresentado no próximo ano; bate-papo com o Will junto à comunidade e escuta dos servidores municipais; articulações políticas com o Governo do Estado que possibilitaram a vinda do Programa Limpa Rio, renovação do Programa Ambiente Jovem, vinda do Programa Limpa Rio Comunidade e carro para fiscalização das unidades de conservação do município; articulações sociais com o comércio local possibilitando a continuidade do Projeto Dança e Magia. Aos servidores da Casa Legislativa desejará um excelente final de ano com votos de prosperidade e saúde estendendo a todos os legisladores frisando que ao contrário da política partidária as relações pessoais permanecem. O vereador André Gomes Martins saudou os espectadores remotos e presentes, citando os senhores Nilson, Izaías e Darcio, e os assessores. Convidou a todos, citando os pares José Jadenilso, Nilde, Maria Rosa e Francisco Antônio, para a cerimônia de posse da nova presidência no dia dois de janeiro

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

às dez horas. Agradecimentos aos pares pelo ano corrente direcionando principalmente ao presidente da Casa ao qual teceu elogios pelo lado humano, serenidade e aceitação, no exercício do cargo e também pela amizade construída recentemente em razão do cargo bem como pela transformação ocorrida em sua vida através de Deus. Aos demais pares pediu a separação da questão de oposição ao executivo da questão legislativa para que a presidência consiga realizar um bom trabalho através do diálogo e parceira de todos. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Em relação ao relógio informou que durante a utilização da tribuna pelo munícipe Nilson o tempo parou em nove ponto sessenta (9.60). Após pedir permissão ao presidente se dirigiu ao senhor Nilson, localizado no plenário, parabenizando-o pelo uso da tribuna quando expôs o acontecido com hombridade e coragem. Colocou que o município atualmente se encontra num mar de lamas com pessoas caindo dentro de buracos espalhados pelo município, iluminação da praça de valor astronômico acima de seiscentos mil reais, alugueis de automóveis no valor aproximado de três milhões, ônibus no valor de um milhão e duzentos mil, aluguel do Clube Náutico no valor mensal de dez mil reais, ou seja, muito dinheiro sem contar com a educação, além dos imóveis na casa de um milhão, totalizando quase quinze milhões somente em alugueis que poderiam direcionar a contratos com hospitais para atendimento de quem precisa. Sobre o ano corrente classificou como um ano de lama e desgraças para o município e repetiu o que sempre diz as pessoas: faz o seu papel de legislador divulgando. Porém colocou que não responde pelas escolhas dessas caso decidam pela continuidade do governo. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais presentes desejando Feliz Natal aos vereadores, funcionários e presentes no plenário. Reforçou a realização do Encontro Rural em Barra Mansa, comunicou o endereço, apontando a importância de participação dos vereadores a fim de apoiar os produtores rurais diante da crise vivenciada. Parabenizou ao senhor Willian pelo trabalho à frente da CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas). Com relação à sua fala sobre o presidente e vereador Maninho explicou que o ato de chamar o último de crente safado e sem vergonha se deu pela safadeza que foi feita com ele e não tinha nada a ver com a família do par tendo ainda dois vereadores, Francisco Antônio e José Jadenilso, que estavam presentes quando o vereador Maninho apertou sua mão assumindo compromisso (na casa do vereador Chicão e na rua dele na Água Espalhada quando ainda fez pregação); falou que o melhor seria se vereador tivesse



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

informado que ficaria ao lado do prefeito e colocou que na época não estavam contra o Aluísio. Sobre brigar na Casa e chamar o presidente de algo se responsabilizou explicando que foi em resposta aos atos feitos com os vereadores nos bastidores além dos deboches. Ao vereador Maninho comunicou que ao contrário dos outros não fala pelas costas de ninguém e por isso não aceita sacanagem. Disse que cabe a cada um assumir suas responsabilidades e está na Casa para representar o povo e trazer a verdade, não tendo nada contra o Aluísio como pessoa e sim como prefeito. Quanto à sua fala em sessão anterior, sobre o Zé Laerte ter apelido de Zé Tatu explanou que em nenhum momento quis ofender até mesmo porque sua família sempre apoiou a família d'Elias. Porém o prefeito Aluísio em qualquer reunião que participa intitula os quatro vereadores (ele e seus pares José Jadenilso, Rosa e Francisco Antônio) como "cavaleiros do apocalipse" e até hoje não se manifestou sobre e nem traz o assunto para a Casa. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu a presença de todos e espectadores remotos desejando um feliz natal e um ano novo de paz a todos. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou os presentes na galeria do plenário, os quais citou o nome, e os espectadores remotos. Fez relatos sobre o trabalho realizado no ano corrente: noventa indicações (destaque para o atendimento odontológico noturno, limpeza dos Ribeirões dos Quatis e dos Matadores, instalação de galeria na Rua Vinte e Quatro de Agosto); setenta e nove reuniões através do Projeto Chama que eu vou; quarenta e cinco ofícios ao secretariado municipal pedindo informações; oito requerimentos de moções de congratulação; vinte visitas com o Projeto Gabinete Itinerante; sete visitas com o Projeto Vereador Presente; quarenta e quatro reuniões com os secretários municipais; dez reuniões com o prefeito Aluísio; uma reunião com o presidente da APAMIQ e agente administrativa Rosa Helena; uma reunião com o presidente da CDL; reuniões das Comissões Permanentes: Justiça, Constituição e Redação, Defesa do Meio Ambiente, Defesa da Criança e do Adolescente, Defesa dos Animais e Ética e Decoro, enquanto membro; Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos enquanto presidente; duas reuniões com o deputado Estadual Julio Rocha e uma reunião com a deputada federal Laura Carneiro. Agradecimentos aos pares e à Mesa Executiva pela oportunidade de atuar como primeiro-secretário colocando o momento de aprendizagem que teve com cada par. Finalizou desejando Feliz Natal e Ano Novo a todos; ao novo presidente se colocou como parceiro no que for

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

preciso estendendo a disponibilidade aos demais pares para discutir as demandas; e agradeceu ao atual presidente pela oportunidade de ter integrado a Mesa. Após citar todos os vereadores falou sobre a importância do próximo ano para os legisladores e cidade. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou todos os espectadores remotos e presentes. Sobre a finalização dos trabalhos no ano corrente passou a apresentar resumo das atividades: várias indicações relacionadas ao esporte, cultura, saúde, infraestrutura (destaque para a revitalização das praças com instalação de playground - espaço importante para reunião de famílias); intervenções relacionadas à melhoria no transporte público (DETRO) e crise energética (Audiência pública na ALERJ); contato com a população nos bairros e também pelo WhatsApp, do qual as demandas foram levadas ao executivo, ou seja, demonstração de interesse em ajudar. Agradecimentos a todos os vereadores da Casa Legislativa pela oportunidade de conviverem com seus ideais e propósitos em prol da população e ao presidente pela confiança no trabalho assim como pelos avanços das políticas internas e andamento do projeto Câmara Cultural. Para o próximo ano desejou união de forças para realizações. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos. Sobre o ano corrente ponderou a aprendizagem frente aos ataques sofridos e pediu a Deus proteção, benção e sabedoria a cada par independente de posição política. Colocou a ausência das mágoas explicando que a situação se tratou de mais um passo de caminhada espiritual. Agradecimentos aos colegas da Mesa pelo amparo recebido. Com relação à utilização da tribuna na presente data, para a qual houve quebra de protocolo regimental, registrou que metade do tempo foi para falar de sua pessoa mesmo havendo vedação para assuntos pessoais; porém respeitou o momento. Em resposta ao vereador José Jadenilso respondeu que o valor informado não correspondia, pois verificou o processo de iluminação no dia anterior. Em relação à fala do orador sobre a responsabilidade da prefeitura sobre a localização da empresa explicou que não cabe ao órgão vistoriar. Comunicou visita a obra da quadra do bairro Jardim Independência, juntamente ao vereador André, e parabenizou ao prefeito e toda sua equipe pela obra número quarenta e oito sem contar a obra histórica que será a construção do hospital municipal que contará com setenta leitos e dois centros cirúrgicos sendo a localização estratégica pela proximidade com a Rodovia Presidente Dutra (via Dutra) caso haja necessidade de socorro em outro município. Após citar todos os pares desejou Feliz Natal e Ano Novo. Falou rapidamente sobre



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

projeto cinema cultural, amparado pela Resolução n.º 002/2019, que atendeu aproximadamente setecentos e trinta e um alunos e ao próximo presidente falou de a importância de continuidade deste. Convidou aos vereadores para a transferência da presidência no dia dois de janeiro às dez horas. Em seguida agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia primeiro de fevereiro e desejou boas festas a todos. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do parágrafo treze do artigo duzentos e vinte e um do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Primeiro secretário

Willian de Carvalho Rosário
Segundo secretário